



Assunto: Análise da proposta final apresentada pela empresa SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA

Processo Licitatório: 1DOC nº 176/2026

Concorrência eletrônica: nº 001/2026

PARECER TÉCNICO

Em atendimento à diligência promovida no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, a empresa SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA apresentou manifestação formal acompanhada de planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e proposta financeira retificados.

A empresa informa que, durante a revisão interna dos documentos apresentados, identificou erro material de preenchimento no item 14.2.3 da planilha orçamentária, referente ao fornecimento e instalação de tubo PVC para esgoto tipo Vinilfort ou equivalente, diâmetro de 150 mm, inclusive conexões.

Segundo a justificativa apresentada, a quantidade originalmente lançada como 80,00 metros divergia dos quantitativos constantes do projeto executivo e da planilha de referência disponibilizada pela Administração, sendo o quantitativo correto de 60,00 metros. Em razão da correção efetuada, o valor global da proposta foi reduzido de R\$ 2.191.055,06 (dois milhões, cento e noventa e um mil, cinquenta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 2.188.946,06 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), representando redução de R\$ 2.109,00 (dois mil, cento e nove reais).

Análise técnica

Após análise da documentação encaminhada, verifica-se que a alteração promovida pela licitante decorre exclusivamente da correção de um erro material relacionado ao quantitativo de um item específico da planilha orçamentária.

A correção apresentada não implica alteração do objeto licitado, das especificações técnicas, da metodologia executiva, do prazo de execução ou das condições originalmente ofertadas pela empresa, limitando-se ao ajuste do



quantitativo para adequação aos elementos técnicos constantes dos projetos e documentos disponibilizados pela Administração.

Observa-se, ainda, que a retificação resultou em redução do valor global ofertado, passando a proposta para R\$ 2.188.946,06 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos), sem qualquer acréscimo financeiro ou obtenção de vantagem indevida pela licitante.

Sob o aspecto técnico-orçamentário, a correção mostra-se compatível com os princípios da economicidade, da vantajosidade e da busca da proposta mais adequada ao interesse público, uma vez que promove a compatibilização dos quantitativos ofertados com aqueles efetivamente previstos no projeto e no orçamento de referência.

Conclusão

Assim, esta área técnica manifesta-se favoravelmente ao acolhimento da retificação apresentada pela SCHLIEPER CONSTRUTORA LTDA, considerando tratar-se de correção de erro material sanável, sem repercussão na competitividade do certame ou na essência da proposta ofertada.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Cidreira/RS, 09 de junho de 2026

Fernanda Pavão da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A129194-7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EF6-3646-0F52-3977

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA PAVÃO DA SILVA (CPF 032.XXX.XXX-64) em 09/06/2026 08:49:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/4EF6-3646-0F52-3977>